

12 de setembro de 2024

# Diário Oficial

Nº 28.827

Página 5

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/07556

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.551.775/0001-55.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviço especializado no fornecimento de equipamentos tipo controlador de acesso com reconhecimento biométrico facial, em conjunto com o serviço de instalação e o fornecimento de todo material necessário para execução, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 007/2024/CISI/SITEC/SAAS/SEPLAG.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 49.590,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, com fulcro no art. 75, inc. Il da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orcamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Elemento de despesa 449052/ Fonte 15000000

UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Elemento de despesa 339040/ Fonte 15000000

Cuiabá - MT 10 de setembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Dalmo H. Ramalho da Silva /CONTRATADA

Protocolo 1620446

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS Nº CRED002/2021/SAGP/ SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/04474

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Profissional Médico EDUARDO AUGUSTO DOSSA - CPF Nº 004.876.240-76.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses do Contrato de Credenciamento de Médicos Peritos nº 002/2021/SAGP/SEPLAG, que altera o Item 10. Da Vigência. O referido contrato tem por objeto a realização de avaliação médico periciais para instrução de processos de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (LSF), Licença à Gestante (LGE), e Readaptação de Função de periciados munidos de Guia de Encaminhamento devidamente preenchida e assinada.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/09/2024 à 28/09/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 3251 / Elemento de Despesa 339036 / Fonte 17590000.

DA GARANTIA: Fica dispensada a prestação de garantia para execução do contrato, conforme faculta o artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os demais itens iniciais do Termo do Contrato.

DA DATA: Cuiabá, 10 de setembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Eduardo Augusto Dossa/CONTRATADA.

Protocolo 1620447

### SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### PORTARIA N° 108/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1488, de 22 de setembro de 2022.

#### RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III e IV desta portaria e Processo SEFAZ-PRO-2024/09045, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente Secretária Adjunta de Administração Fazendária SAAF/SEFAZ-MT (Assinado via SIGADOC)

(ANEXOS I, II, III e IV DA PORTARIA Nº108/2024/SAAF-SEFAZ)

# Anexo I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
201294	ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS	10/04/2023 - 09/04/2024	91,06
113988	ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS	10/04/2023 - 09/04/2024	96,44
252692	EMILIANO SOARES MONTEIRO	30/03/2023 - 29/03/2024	96,67
250749	FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS	07/06/2023 - 06/04/2024	93,00
114003	FLAVIA REGINA LEITE DA MATTA	01/04/2023 - 31/03/2024	97,83
136129	FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA	30/03/2023 - 29/03/2024	97,56
247682	LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	11/04/2023 - 10/04/2024	94,22

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo II

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2023 - 2024				
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO	
252631	ALDO DO PRADO JUNIOR	21/01/2023 - 20/01/2024	88,50	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: c51994d9

https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20686069-5038



